



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.378, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança e Cidadania (COMSEG), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.972, de 11 de maio de 2017,

## DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Pública com a atribuição de avaliar as políticas públicas de segurança do Município e propor diretrizes para aperfeiçoamento e demais políticas, a ser realizada nos dias:

I – 22 de novembro de 2023 (abertura), às 19h, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), localizado na Rua João Gurgel, 1935, Carmo, Araraquara-SP; e

II – 23 de novembro de 2023, das 9h às 15h, no Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP (CEFOR/SUS-SP), localizado na Avenida Martinho Gerard Rolfsen, 827, Vila DER, Araraquara-SP.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Segurança Pública terá como tema: “Cidade segura é cidade com defesa social”.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Segurança Pública será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 29.062, de 21 de novembro de 2023.

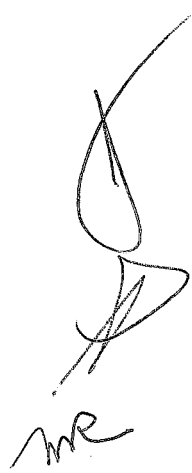
Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, a qual o Conselho Municipal de Segurança e Cidadania está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de novembro de 2023.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**JOÃO ALBERTO NOSUEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública



**ALEXANDRE POMPONI**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança e Cidadania

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 18401/2023 1Doc ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 22/novembro/23 - Ano XLII - Nº 11.338.